



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

## **INDICAÇÃO Nº 27/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica manutenção da sinalização horizontal de trânsito na Rua da Mina, no Parque Residencial Maria de Lourdes**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que é de extrema importância que os motoristas tenham clara visualização dos sinais de trânsito, a fim de que haja um fluxo seguro e consciente dos veículos que por ali trafegam, e que diante do desgaste na pintura das sinalizações horizontais no local acima citado, essa segurança aos munícipes não é de fato oferecida.

Nesse sentido, se impõe com urgência a melhoria da sinalização de trânsito no local mencionado, garantindo maior segurança à quem trafega pela região.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de manutenção da sinalização horizontal de trânsito na Rua da Mina, no Parque Residencial Maria de Lourdes.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2024.

**Márcia Cristina Campos**  
**Vereadora - PSB**

